



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 558/95

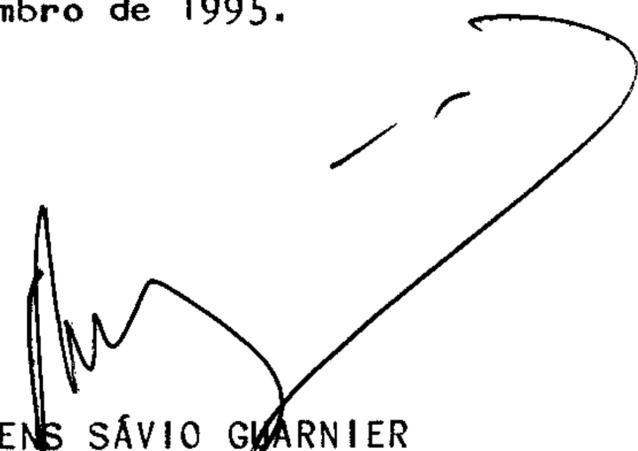
RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - APAE.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal a provou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a associação de pais e amigos dos excepcionais de Conceição do Castelo, fundada em 09 de outubro de 1993, com sede nesta cidade de Conceição do Castelo, para efeitos e prerrogativas legais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, aos quinze dias do mês de dezembro de 1995.


RUBENS SÁVIO GUARNIER
Prefeito Municipal